

**Poder Executivo****DECRETO Nº 10611**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 391-2018-GAB-SEFA, Resolve retificar o Decreto nº 10.532, de 18 de julho de 2018, que nomeou DANIEL ROMANIUK PINHEIRO LIMA, RG nº 8.465.765-8, publicado no Diário Oficial nº 10.234, de 19 de julho de 2018, na parte onde se lê "Assessor Técnico – Símbolo C", leia-se: "Chefe de Gabinete – Símbolo C".  
Curitiba, em 30 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI      DILCEU JOÃO SPERAFICO  
Governadora do Estado      Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUIZ BOVO  
Secretário de Estado da Fazenda

**78623/2018****DECRETO Nº 10612**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Resolve retificar o Decreto nº 10.533, de 19 de julho de 2018, a fim de constar que a nomeação refere-se a MAYRA CRISTINA DE CARVALHO, RG nº 10.957.429-5 e não como constou.  
Curitiba, em 30 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI      DILCEU JOÃO SPERAFICO  
Governadora do Estado      Chefe da Casa Civil

GEORGE HIRAIWA  
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

**78625/2018****DECRETO Nº 10613**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve exonerar PAULO ROBERTO CHRISTOFORO, RG nº 3.136.137-0, da Função de Gestão Pública de Chefe de Núcleo Regional – Símbolo FG-5, do município de Paranaguá, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.  
Curitiba, em 30 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI      DILCEU JOÃO SPERAFICO  
Governadora do Estado      Chefe da Casa Civil

GEORGE HIRAIWA  
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

**78629/2018****DECRETO Nº 10614**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 380-2018-GS-SEAB, resolve: Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CARLITO PRINCIVAL JUNIOR, RG nº 6.994.164-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 15-C, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a partir de 20 de julho de 2018, ficando exonerada, a pedido, ARIANA MENDES DOS SANTOS, RG nº 10.505.859-4.  
Curitiba, em 30 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI      DILCEU JOÃO SPERAFICO  
Governadora do Estado      Chefe da Casa Civil

GEORGE HIRAIWA  
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

**78632/2018****DECRETO Nº 10615**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e

**DECRETO Nº 10619**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo III deste Decreto.

**Art. 3º** - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Detalhamento de Obras, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Curitiba, em 30 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI  
Governadora do Estado

JOSÉ LUIZ BOVO  
Secretário de Estado da Fazenda

**78648/2018**

tendo em vista o contido no Ofício nº 327-18-CORH-DG-DETRAN-PR, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SILVANA DA SILVA SIMÃO, RG nº 8.009.240-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no município de Curitiba, ficando exonerada EIDIA MARA DOS SANTOS, RG nº 7.565.418-9.  
Curitiba, em 30 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI      DILCEU JOÃO SPERAFICO  
Governadora do Estado      Chefe da Casa Civil

**78634/2018****DECRETO Nº 10616**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15.305.575-0, Resolve nomear LUIS FELIPE CUNHA DOS SANTOS SILVA, RG nº 9.422.777-1, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, como membro Suplente, representante da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em substituição a SILMARA CRISTINA SARTORI.  
Curitiba, em 30 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI      DILCEU JOÃO SPERAFICO  
Governadora do Estado      Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA  
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

**78636/2018****DECRETO Nº 10617**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALCEU CARLOS PREISNER JUNIOR, RG nº 4.575.263-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, do Instituto das Águas do Paraná, ficando sem efeito o Decreto nº 10.590, de 25 de julho de 2018, na parte que nomeou RENATA DA SILVA DIAS, RG nº 6.892.823-2.  
Curitiba, em 30 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI      DILCEU JOÃO SPERAFICO  
Governadora do Estado      Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS BONETTI  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**78639/2018****DECRETO Nº 10618**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, combinado com o art. 17 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer nº 13/18, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, e o contido no protocolado sob nº 15.086.262-0, com base no protocolado sob nº 14.097.868-0,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica renovado o reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 20 de dezembro de 2015 até 19 de dezembro de 2019, do Curso Superior de Gravura – Bacharelado, com carga horária de 2.636 (duas mil e seiscentas e trinta e seis) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 30 (trinta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, ofertado no Campus de Curitiba I, pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, com sede em Paranavai, mantida pelo Estado do Paraná.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 30 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI      DILCEU JOÃO SPERAFICO  
Governadora do Estado      Chefe da Casa Civil

DÉCIO SPERANDIO  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**78645/2018**